

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº. 18/2023 GAB/IPEM/RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidores: ANA PAULA LARANJEIRA SANTANA, Matrícula: 20112742, Agente de Metrologia e RICARDO DA SILVA ALMEIDA, Motorista, matrícula: 870040, no período de 6/3/2023 à 10/3/2023 no município de Alto Alegre, com a finalidade de executar os serviços de fiscalização dos produtos de Qualidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

**INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA-ITERAIMA representado pela Presidente Dilma Lindalva Pereira da Costa, considerando o disposto no Decreto nº. 8-P/2023 de 06 de janeiro de 2023, neste ato, NOTIFICA o senhor CESAR PHELLIPPE DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.062-14, a comparecer ao ITERAIMA, para ciência e tratar da sobreposição de área citada na Análise ITERAIMA/DIPRE/DSF/GET (6991552) e Notificação ITERAIMA/DIPRE/DIGOF/GECEO (7515231) do Processo SEI de Regularização Fundiária Rural nº 18301.011681/2022.26 (processo físico nº 8211/2014), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual nº 418 de 15 de janeiro de 2004. O mesmo deverá comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal. O Iteraima encontra-se localizado a Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, CEP 69.306-353, Boa Vista/RR, funcionando das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2023.

DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº. 8-P/2023

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023**

PROCESSO SEI Nº 22301.000837/2022.11

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Parte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

CNPJ: 04.653.408/0001-13.

**Objeto:** A conjugação de esforços entre as partes para a coleta e compartilhamento de informações e dados, desenvolvimento da Viabilidade Automática para a abertura de empresas e integração de sistemas relacionados à ela.

**Vigência:** O presente Acordo terá o prazo indeterminado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 13/02/2023.

**Signatários:** Pela parte – Laercio Gentil de Goes - Presidente da JUCERR/ Pela parte – Dianiry de Souza Coelho – Prefeita do Município de Caracarái.

**LAERCIO GENTIL DE GOES (assinatura eletrônica)**

Presidente/JUCERR

Decreto nº 928-P

**COMUNICADO 001**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que confere o Decreto Nº 928-P de 29 de abril de 2022.

Comunicar que as Portarias de nºs 001 a 034, referente ao mês de Janeiro 2023, já estão disponíveis no site eletrônico da Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR.

www.jucerr.rr.gov.br

LAERCIO GENTIL DE GOES

Presidente da JUCERR

**POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, ODONTO-LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL (VÁRIAS ESPECIALIDADES/AREAS), ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, PERITO PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL E AUXILIAR DE NECRÓPSIA DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 44 PCRR/SEGAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023****RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS DISCURSIVAS**

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DIVULGAR o **RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS DISCURSIVAS** do Concurso Público para provimento dos cargos de **médico legista de polícia civil, odonto-legista de polícia civil, perito criminal de polícia civil (várias especialidades/areas), escrivão de polícia civil e perito papiloscopista de polícia civil**, da Polícia Civil do Estado de Roraima, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 02 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes condições estabelecidas neste edital:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS DISCURSIVAS:**